



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em  
Dança



## RESOLUÇÃO 02/2024

**O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Dança-PPGDança, no uso de suas atribuições regulamentares, que por sua vez seguem órgãos superiores da Universidade Federal da Bahia, considerando a deliberação extraída da reunião realizada em 17.12.2024 resolve que**

**I - Fica revogada em todo o seu teor a Resolução 05/2022 PPGDança.**

Salvador, 17 dedezembro de 2024

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Lenira Peral Rengel".

**Lenira Peral Rengel**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança